



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
E-mail:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site:www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-022 – Carmo do Paranaíba - MG.**

## JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

À Comissão de Licitação,  
Prezados Senhores,

A Câmara Municipal, quando da realização de suas atividades, diuturnamente necessita do envio dos mais variados tipos de correspondências oficiais a outros órgãos públicos como também para particulares.

Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços de entrega de correspondências em geral da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, a postagem e demais serviços postais.

Convém lembrar, que o serviço postal nacional é explorado pela União em regime de monopólio, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, criada anteriormente a vigência da Lei 8.666/93, para esse fim.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresa pública, detém a exclusividade na prestação dos serviços postais nos termos da Lei 6.538, de 22 de junho de 1978 e do Decreto 8.016 de 17 de maio de 2013.

Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de 2023.

  
**Mucio Moreira**

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

  
**Enivaldo Pereira da Silva**

Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba